

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

MARIANA MARTINS ZAESLIN

***SUMAK KAWSAY/BUEN VIVIR* NO MOVIMENTO INDÍGENA
EQUATORIANO (1990-2008)**

**Projeto de mestrado
acadêmico apresentado
ao departamento de pós-
graduação em história da
PUC-SP**

**São Paulo
2022**

SUMÁRIO

RESUMO	02
APRESENTAÇÃO	03
OBJETIVOS	04
JUSTIFICATIVA E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO	04
REFERENCIAL TEÓRICO	09
FONTES E METODOLOGIA	14
PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	18
FONTES	20
BIBLIOGRAFIA	20

RESUMO

O *Sumak kawsay/Buen Vivir* se configura, a partir dos movimentos indígenas do Equador, como um conceito latinoamericano decolonial, apontando uma ruptura com a colonialidade, hegemonia e universalidade da cultura ocidental exportada ao mundo. Elaborado sobre bases interculturais, fundamentos nativos e conceitos ocidentais, *Sumak o Kawsay/Buen Vivir* carrega em si uma nova contratualidade jurídica, política e social no que tange a vida em comunidade, os direitos da Natureza e o respeito e inclusão das formas de pensar, ser e estar no mundo autóctones. Este projeto propõe, dentro da história dos conceitos, investigar o percurso e processo de teorização e implementação deste conceito a partir de fontes documentais produzidas pelas organizações indígenas CONAIE e ICCI na busca de afirmação dos povos indígenas, culminando na sua institucionalização concretizada com sua inclusão na Constituição equatoriana em vigor desde 2008.

APRESENTAÇÃO

TÍTULO VII - REGIMEN DEL BUEN VIVIR

Art. 340.- (...)

El sistema se articulará al Plan Nacional de Desarrollo y al sistema nacional descentralizado de planificación participativa; se guiará por los principios de universalidad, igualdad, equidad, progresividad, interculturalidad, solidaridad y no discriminación; y funcionará bajo los criterios de calidad, eficiencia, eficacia, transparencia, responsabilidad y participación.

El sistema se compone de los ámbitos de la educación, salud, seguridad social, gestión de riesgos, cultura física y deporte, hábitat y vivienda, cultura, comunicación e información, disfrute del tiempo libre, ciencia y tecnología, población, seguridad humana y transporte. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO EQUADOR, 2008 p 106)

O trecho acima da Constituição do Equador aprovada em plebiscito em 2008 por 64% da população, nos brinda com o conceito do *Buen Vivir*, em espanhol, cuja origem se enraíza nos termos *sumak kawsay* (quéchua) e *suma qamaña* (aymara). As traduções, apesar de incompletas, uma vez que não existem palavras análogas nos idiomas ocidentais, tentam manter-se coerentes com a essência de suas origens, já que os termos nas línguas indígenas teriam um significado mais complexo e profundo, como “vida plena”, “vida doce”, “vida harmoniosa”, “vida sublime”, “vida inclusiva” e “saber viver”. (SOLON, 2019 p 20). Na Constituição equatoriana, o termo *Buen Vivir* é citado 24 vezes de forma direta e o *sumak kawsay* referido 5 vezes, sendo dedicados exclusivamente a eles o capítulo 2 do Título II e o Título VII inteiro, os conceitos direcionando, entretanto, toda a Constituição, de modo que todos os artigos e títulos se alinhem a eles. O regime do *Sumak Kawsay/Buen Vivir* também inclui de forma ampla e contundente os Direitos da Natureza, claramente expostos nos artigos 71 a 74:

Art. 71- La naturaleza o Pacha Mama, donde se reproduce y realiza la vida, tiene derecho a que se respete integralmente su existencia y el mantenimiento y regeneración de sus ciclos vitales, estructura, funciones y procesos evolutivos. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO EQUADOR, 2008 p 33).

Temos assim a emergência de uma outra contratualidade jurídica e política englobando aspectos como plurinacionalismo comunitário, pluralismo jurídico, a interculturalidade e os direitos da Natureza. A formulação apresenta-se assim como uma alternativa *de* desenvolvimento (e não *ao* desenvolvimento) (ACOSTA, 2011, p 75) e onde o desenvolvimento deve servir ao *Sumak Kawsay/Buen Vivir* e não o contrário (GUDYNAS, 2011, p 234) o que, segundo Alberto Acosta (2011), Pablo Solón (2019) e Eduardo Gudynas (2011, 2014) propõe uma nova perspectiva antidesenvolvimentista e anti capitalista, onde o ser humano não se separa da Natureza, mas faz parte dela, onde todos merecem viver bem, em harmonia, em um ambiente saudável e equilibrado, em comunidade, considerando anseios e necessidades próprios e do próximo. Segundo Acosta:

O Bem Viver, enquanto alternativa de desenvolvimento, exige (...) uma economia sustentada naqueles princípios fundacionais desta proposta pós-desenvolvimentista, entre os que destacamos a solidariedade e a sustentabilidade, além da reciprocidade, a complementaridade, a responsabilidade, a integralidade (todos os seres vivos somos necessários ao planeta), a

suficiência (e, de alguma maneira, também a eficiência), a diversidade cultural e a identidade, as equidades e, claro, a democracia. (ACOSTA, 2011, p 163-164)

Entendo neste projeto que a construção e teorização de um conceito juridicamente novo, consagrado constitucionalmente em 2008, que faz referência ao modo de ser e viver dos povos andinos em relação com seu meio cultural e físico e que está sendo tomado como princípio fundante para o Estado, é produto, entre outros atores sociais, da mobilização e organização dos povos indígenas do Equador, em particular do percurso de lutas, articulações e produção discursiva da Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (que este trabalho citará por sua sigla) CONAIE.

OBJETIVOS

Esta pesquisa se inscreve dentro de uma perspectiva emancipatória do pensamento colonial e hegemonia da epistemologia ocidental, inerente aos movimentos indígenas dos anos 80, 90 e século XXI, como agentes de transformação social, econômica e política. Nessa perspectiva, um dos aspectos mais inovadores da ascensão de saberes próprios da América Latina é o aparecimento de conceitos que apontam para uma forma social de estar e de se entender dos povos enraizados nas línguas e nas culturas autóctones, sendo um deles a formulação do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*. A partir dos saberes ancestrais nativos, busca-se rastrear a configuração e teorização deste conceito e seu conteúdo intercultural, no marco dos movimentos indígenas por meio da fundação e afirmação da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador, CONAIE.

JUSTIFICATIVA E LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO

O argumento da inferioridade racial, civilizatória e ontológica serviu como justificativa para as políticas de dominação aplicadas no período de colonização dos países da América Latina. Com o fim do colonialismo no início do séc XIX, os países das antigas colônias da Espanha no continente conquistaram a chamada 'Independência', mas permaneceram inscritos no eurocentrismo e a reproduzir os modelos estabelecidos no Velho Continente, modelos cujas raízes estariam na Ilustração e dão forma ao pensamento em voga na modernidade:

(...) o mito fundacional da versão eurocêntrica da modernidade é a ideia do estado de natureza como ponto de partida do curso civilizatório cuja culminação é a civilização européia ou ocidental. Desse mito se origina a especificamente eurocêntrica perspectiva evolucionista, de movimento e de mudança unilinear e unidirecional da história humana. (QUIJANO, 2005, p 127)

Se o colonialismo estava, de certa forma superado, passou a vigorar nas ex-colônias o que Aníbal Quijano chama de Colonialidade, trazendo estes Estados para um lugar de dependência econômica, política, intelectual e epistêmica em relação à cultura europeia e seu modelo hegemônico e civilizatório, aplicado ao mundo como superior, natural e universal, relegando as

culturas autóctones e seus saberes a tradição, folclore, ‘etnociência’, conhecimento do passado e sem futuro: “saberes inferiores próprios de seres inferiores” (SANTOS e MENESES, 2009, p 10).

É contra esse lugar de exclusão e inferiorização que aparece o regime e conceito *Sumak Kawsay/Buen Vivir* que pretende, baseando-se nos saberes ancestrais indígenas, não uma volta ao passado, mas a construção de um novo futuro, afastada dos moldes capitalistas/neoliberais e que considera a realidade e características peculiares à América Latina.

Sua inclusão nas Constituições do Equador e da Bolívia, mesmo que de forma distinta¹, chamou a atenção de acadêmicos e intelectuais no mundo todo, dando origem a numerosas publicações, desde artigos e teses, até obras inteiras, inseridos em diferentes áreas como Ciências Sociais, Filosofia, Antropologia, Ciências Ambientais/Ecologia, Economia, Direito, Relações Internacionais, indicando a inter/multidisciplinaridade do conceito (ALCANTARA e SAMPAIO 2017, p 246). Como aponta Raúl Zibechi (2015, p 15), entretanto, considerar que *“las ideas se elaboran en espacios cerrados por especialistas para luego ser trasladadas al combate, es un modo colonial de ver el mundo”*. O *Sumak kawsay/Buen Vivir* pelo contrário, como pretendemos desenvolver neste projeto de mestrado, nasce de baixo, dos movimentos e lutas sociais de grupos oprimidos e preteridos em busca de espaço e uma vida melhor, mesmo que a teorização e teses ao seu redor, enriqueçam e contribuam para o debate e sua construção.

Alberto Acosta, economista equatoriano e Ministro de Minas e Energia no governo de Rafael Correa até sua nomeação como Presidente da Assembléia Constituinte do Equador, que elaborou a nova Carta, é um dos autores mais citados nas diversas publicações e que mais escreve sobre o assunto. Na sua principal obra, ‘O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos’, traduzido para português por Tadeu Breda e publicado pela Editora Elefante no Brasil em 2016, o autor discorre sobre as diversas dimensões do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, desde estabelecer um discurso contra-hegemônico, descolonizador, crítico ao progresso linear e como uma alternativa ao desenvolvimento, a necessidade de romper com os moldes europeus, econômicos, políticos e sociais e considerar um sistema próprio Latinoamericano, a urgência da atenção à finitude dos ‘recursos’ naturais, os males que o sistema vigente causam ao Meio Ambiente e os Direitos da Natureza, a vida em comunidade, a colaboração de conhecimentos ocidentais e indu-africanos, até as demandas práticas, políticas e sociais para sua implementação bem como seus limites na atual conjuntura.

Nessa mesma esteira da crítica de uma visão teleológica de progresso e modelo hegemônico de desenvolvimento eurocêntrico, Pablo Dávalos, economista equatoriano, coordenador do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO) e membro da Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE), dá especial atenção à luta e resistência dos povos originários, bem como a formação de uma nova elite intelectual indígena, colocando *“La noción del buen vivir*

¹ A Bolívia, assim como o Equador, também inclui, em sua constituição de 2009, o conceito do ‘Vivir Bien’, todavia de forma distinta. Enquanto no Equador é abordado de forma direta, como noção de direitos e objetivos a serem alcançados, na Bolívia o ‘Viver Bem’ é manifestado, no texto de forma mais branda, como princípios éticos a serem seguidos (SÓLON, 2019).

(*sumak kawsay*), como una nueva condición de contractualidad política, jurídica y natural” (2008, p 1). Davalos traz uma visão política e econômica do contexto de influência europeia no nosso continente e coloca o *Sumak kawsay/Buen Vivir* como alternativa a esse contexto, um discurso político dos movimentos indígenas, de forma que essa nova contratualidade inclua e considere as diferenças culturais e étnicas inerentes ao país. O *Sumak kawsay/Buen Vivir* situaria a pobreza não apenas como fenômeno econômico, mas sim como “la expresión del control político de la escasez” (2011 p 212) e traria uma possibilidade de “construir una forma diferente de producción, distribución y consumo” (2011, p 204), um novo paradigma econômico longe dos moldes Europeus, considerando a cooperação e equilíbrio nas relações, uma diferente visão ontológica, deixando de lado a mercantilização e precificação da Natureza, passando esta a ser valorizada como parte da vida da comunidade.

A Natureza como sujeito de direitos, como apresentada no regime do *Sumak kawsay/Buen Vivir*, caracteriza um giro epistemológico para o biocentrismo em detrimento do antropocentrismo, próprio da Modernidade (GUDYNAS 2009, 2011), como chama a atenção o médico e ativista ambiental uruguaio, Eduardo Gudynas. Figurando dentre os autores que mais publicou e foi citado em produções referentes ao *Sumak kawsay/Buen Vivir* (ALCANTARA e SAMPAIO 2017, p 246), disserta em vários textos sobre o aspecto ambiental e seu peso para o conceito. A comunhão entre humanos e Natureza amplia o conceito de comunidades políticas levando ao que o autor chama de Ecologia Política². Esse pensamento se insere no movimento da ‘ecologia profunda’ baseada no filósofo norueguês Arne Naess (1989) e do qual faz parte Gudynas. O autor chama atenção para os limites sociais e ambientais do crescimento econômico desenvolvimentista moderno e como o *Sumak kawsay/Buen Vivir* abre possibilidade de uma ‘nueva ética ambiental que reconozca valores intrínsecos en la Naturaleza’ (GUDYNAS, 2011, p 231) por dois caminhos: na medida em que afeta a qualidade de vida das pessoas, seus recursos ou funcionalidades, mas também que se deve proteger os ecossistemas independentemente de sua utilidade para os humanos (*idem* p 235). Essa virada epistêmica e ontológica que propõe o *Sumak Kawsay/Buen Vivir* afastaria da armadilha de relacionar as condutas extrativistas e outras práticas que deterioram o meio ambiente mediante seu alto valor de mercado e potencial acumulação de riqueza, à implementação de programas sociais ou, nas palavras do próprio autor, “la necesidad de sacrificios locales a favor del bienestar general”(idem p 238). Aqui o bem-estar se encontra ligado apenas a fatores econômicos e antropocêntricos, apresentando um *Sumak Kawsay/Buen Vivir* “recortado” que não considera diversos aspectos intrínsecos ao conceito como a vida em comunidade e o direito de todos (inclusive da Natureza) à integridade e a um ambiente sadio. Gudynas entende o conceito como portador de duas funções. Uma que coincide com as críticas

² la ecología política es un campo que es objeto de múltiples definiciones. Éstas pueden ser agrupadas en al menos tres tendencias: aquellas que analizan las interacciones entre la sociedad y el ambiente (emparentadas, por lo tanto, con la antropología ecológica, la ecología humana, la ecología social, etc.); las que aplican esos términos a un conjunto de preceptos, valores o agendas políticas orientados al ambiente; y las que analizan las dinámicas, actores e implicaciones de los temas ambientales a la luz de las llamadas ciencias políticas (GUDYNAS, 2009, p 36).

do conceito trabalhado por ele e Arturo Escobar como ‘postdesenvolvimento’³, como ferramenta de desconstrução do desenvolvimento e a outra que mira o futuro, como alternativa ao desenvolvimento, concordando com Acosta.

É nessa corrente, como crítica e alternativa à Modernidade e às heranças da colonização, que Aníbal Quijano entende o *Buen Vivir/Sumak Kawsay*. Sociólogo, pensador humanista peruano e um dos fundadores do movimento Modernidade/Colonialidade (M/C)⁴, ele historiciza o contexto mundial no qual surge o conceito de desenvolvimento, a partir da Segunda Guerra, implicando opressão e imposição do padrão de poder hegemônico exportado mundialmente pela Europa, que produziu *una extensa familia de categorías (principalmente, desarrollo, subdesarrollo, modernización, marginalidad, participación, de un lado, e imperialismo, dependencia, marginalización, revolución, en la vertiente opuesta)* (QUIJANO, 2014, p 849). O *Sumak kawsay/Buen Vivir* germina como uma ruptura com esse padrão de poder, como uma autoprodução essencialmente latinoamericana, fruto dos movimentos indígenas. Um conceito aberto, ainda em construção, tanto por ser recente como estarem intrínsecas à sua concepção, características que respeitam a conjuntura no qual se insere, ou seja, a sociedade que está sempre em movimento e transformação. O *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, nas palavras de Quijano, manifesta um “*complejo de prácticas sociales orientadas a la producción y a la reproducción democráticas de una sociedad democrática, un otro modo de existencia social, con su propio y específico horizonte histórico de sentido, radicalmente alternativos [al modelo europeo]*” (idem p 847).

É contra esse modelo capitalista (político, econômico, social, cultural, epistêmico, hegemônico), que inferioriza e exclui saberes e modos de vida não ocidentais, que se colocam os movimentos indígenas, principalmente a partir da segunda metade da década de 80, um de seus maiores atores sendo a Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE). A americana intelectual militante, Catherine Walsh, conhecida como a pedagoga da decolonialidade, há 20 anos atuando no Equador, hoje professora e coordenadora acadêmica do Doutorado em Estudos Culturais Latino-Americanos pela Universidad Andina Simón Bolívar, dá especial importância à CONAIE e sua atuação de implementação do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, inclusive sua inclusão na Carta Constitucional equatoriana de 2008. Em sua obra ‘*Interculturalidad, Estado, Sociedad, Luchas (De)Coloniales de Nuestra Época*’, publicado em 2009, a autora historiciza o conceito do *Sumak Kawsay/Buen Vivir* através das ações da CONAIE ao longo dos anos, explanando os conceitos e sentidos inerentes ao Regime e como estes se relacionam à emancipação de práticas

³ sobre o conceito de ‘postdesenvolvimento’ o prefixo “post” em ‘*postdesarrollo*’, trazido por Gudynas (2014) e Arturo Escobar (2005), não apresenta sentido temporal (depois do desenvolvimento), mas sim “*elabora una crítica y deconstrucción específica*”, com base no seminário de Foucault na Universidad de California em Berkeley em 1983. Para Gudynas, “el postdesarrollo en sentido estricto sería la abreviación para indicar una crítica postestructuralista del desarrollo” (2014, p 63).

⁴ Muitos intelectuais fazem parte deste grupo, entre eles Santiago Castro-Gómez, Fernando Coronil, Enrique Dussel, Arturo Escobar, Ramón Grosfoguel, Eduardo Lander, Eduardo Mendieta, Walter Mignolo, Aníbal Quijano, Ana Margarita Cervantes-Rodríguez, José David Saldívar, Freya Schiwy e Catherine Walsh.

e conhecimentos advindos do universo e epistemologia ocidentais. Segundo a autora, são quatro os princípios fundamentais que orientam o *Sumak Kawsay* a partir da cosmovisão dos povos andinos e amazônicos⁵, sendo estes a relacionalidade (entre todos os seres, animados e inanimados que compõem o mundo, a *Pacha*); a correspondência (correlação entre opostos - humano e divino, bem e mal, vida e morte etc.); a complementaridade (nenhuma entidade, ação ou evento existe por si mesma, mas coexiste com seu complemento específico); e finalmente a reciprocidade (a expressão prática, relacional, dos fundamentos anteriores) (WALSH, 2009, p 217-218).

A relevância e aspectos do pensamento indígena e de sua cosmovisão, são as visões que traz o artista, pedagogo e filósofo indígena boliviano, Pablo Sólon, sobre o *Vivir Bien* (termo usado na Constituição da Bolívia). O autor esclarece que as bases do *Sumak Kawsay* existem a séculos, formado por saberes ancestrais, mesmo que não com a formulação atual, e que foi ganhando notoriedade no universo intelectual a partir dos anos 80 (SÓLON, 2019, p 20), através da movimentação dos povos originários em busca de espaço e afirmação na sociedade. Sólon considera que se trata de conceito aberto em construção, que não possui definição única, mas sim é um espaço de controvérsia e diálogo no qual não há verdade absoluta, mas múltiplas verdades (*idem* p 19). “Toda tentativa de defini-lo de maneira absoluta o asfixia” (*idem* p 23). Em um ensaio publicado pela internet em 2018, e também em outros textos, aborda o conceito a partir de três aspectos: primeiro, a visão e as práticas culturais que inspiraram e fundamentam o *Vivir Bien*; segundo, uma crítica à sua implementação hoje; e terceiro, sua contribuição potencial para o desafio mais amplo de nutrir “as alternativas sistêmicas de que precisamos com tanta urgência” (SÓLON, 2018).

Solon expõe o que, segundo ele, seriam as bases ideológicas do conceito. 1) a comunhão com a *Pacha*, o todo (que inclui todos os seres, humanos, não humanos, animados e inanimados, o cosmos). 2) A multipolaridade, onde tudo se manifesta em pares contraditórios. “*El bien y el mal no existen como conceptos absolutos, sino que coexisten entre sí, sin comunidad no hay individuo*” (*idem*) e vice-versa. O *Vivir Bien* significa “*aprender a interrelacionarse con las demás partes contradictorias del todo*” (*idem*). 3) O Equilíbrio dinâmico, “*equilibrio entre los diversos elementos que componen el todo*” (*idem*). 4) A complementaridade entre as multipolaridades, a interdependência “*buscando formas de complementar y completar la totalidad de las partes, inclusive las antagónicas*” (*idem*). 5) A descolonização, luta contínua a fim de desconstruir estruturas impostas pelos sistemas políticos, sociais, econômicos, culturais e mentais de origem eurocêntrica. (SÓLON 2019, p 31-32).

Nesta mesma linha, com ênfase na cosmovisão andina, entretanto a partir de uma abordagem filosófica, encontram-se as publicações do teólogo e filósofo suíço, estudioso de Filosofias não

⁵ Cabe sempre lembrar que as nações indígenas apresentam cosmovisões peculiares e distintas entre si. Aqui Walsh levanta os pontos que ela considera comum a todos, pontos de convergência entre os diferentes saberes dos povos originários.

Ocidentais, especialmente Latinoamericanas, Josef Estermann. Para o autor, o *Sumak kawsay/Buen Vivir* surge como uma filosofia andina, uma manifestação contra as crises alimentar, financeira, econômica, de valores e de sentido que o mundo atravessa, crises que só podem ser percebidas a partir de uma ‘alteridade filosófica’, desconstruindo o monopólio ocidental sobre o que é ‘Filosofia’ e reconhecendo o valor de outras ‘filosofias’. O ser humano de hoje nada mais é que uma *“absolutización del sujeto humano”*, ocorrendo uma *“objetivación, mecanización, instrumentalización y desacralización de todo lo que se plantea frente a este sujeto ‘ideal’ del varón blanco adulto y propietario: la Naturaleza, la corporalidad, lo femenino, lo afectivo, la vida y la sexualidad”*. A crítica de Estermann, passa, portanto pela ontologia humana frente à Natureza que na filosofia andina não se encontra *“centrada en la sustancialidad de los entes y del universo, sino en la relacionalidad”* (ESTERMANN, 2013 p 4), características inerentes ao *Sumak Kawsay*. Para conceituar o *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, o autor também retoma os princípios do equilíbrio, da reciprocidade e da complementaridade, aduzindo se tratar de um *“concepto dinámico (verbo) y no estático (sustantivo). Describe un proceso continuo y no un estado que se alcanzará plenamente algún día.”* (idem p 10). A filosofia andina que se manifesta no *Sumak Kawsay/Buen Vivir* é chamada por ele também de ‘Ecosofia’ que incorpora tanto aspectos econômicos como ecológicos, não sendo uma questão apenas de proteção ambiental, senão *“un paradigma holístico de vida y de economía que está en sintonía con las fuerzas y la red de relaciones del cosmos”* (idem p 6), exprimindo o conceito uma demanda para um reordenamento nas relações de poder assim como uma ruptura e superação do racismo, patriarcalismo e antropocentrismo (idem p 14). Mesmo com pontos de vista e ênfases distintas, a bibliografia sobre o *Sumak Kawsay/Buen Vivir* possui muitos pontos de convergências como a ruptura com a epistemologia e ontologia ocidentais bem como todos os modelos que delas decorrem como o antropocentrismo, a dualidade cultura (humano) e Natureza, o fato de ser um conceito próprio latinoamericano, nascido da cosmovisão e movimentos indígenas. Um conceito ainda recente e que apresenta uma constante construção e flexibilidade, se adequando sempre em busca de equilíbrio mediante os desequilíbrios gerados nas relações entre todas as entidades da Pacha. São, todavia, escassas as publicações na área da História ou que abordem a formação e construção do conceito, de como passou de saberes indígenas, distintos de uma nação a outra, para a formulação em vigor hoje e manifestada nas Constituições equatoriana e boliviana.

REFERENCIAL TEÓRICO

Como podemos constatar pela bibliografia referente ao *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, trata-se de um conceito em construção, por sua característica relacional e também por sua recente teorização (apesar das bases ancestrais indígenas) que carrega em si uma gama de significados. Segundo Koselleck, para traçar a história de um conceito é preciso entender o contexto no qual está inserido e sobre o qual também atua, bem como as idéias que ele carrega, representa (KOSELLECK, 1992). Em outras palavras, deve-se considerar a inter-relação construída entre a

História das Idéias e a História Social (D'ASSUNÇÃO BARROS, 2015). Para Koselleck, um conceito no Presente, ressignifica tanto o Passado, que o autor chama de “campo da experiência”, como o Futuro, denominado “horizonte das expectativas” (KOSELLECK, 2000). Essa constatação nos remete à característica do tempo cíclico expressa pelo *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, trazida por Sólón (2018, 2019) e Estermann (2013), onde o Passado está sempre Presente e recria o futuro: “*Las palabras en quechua y aimara para “pasado” se refieren a los ojos y para “futuro” a la espalda. En expresión metafórica, el ser humano camina de retro hacia el futuro, fijando sus ojos en el pasado como punto de orientación*” (ESTERMANN, 2013, p 8). Essa temporalidade em espiral, contida no *Sumak Kawsay/ Buen Vivir*, contraria a noção de tempo linear e progresso/desenvolvimento linear trazida pelo capitalismo neoliberal.

Como consequência ao evento da colonização, que procurou homogeneizar o mundo extinguindo as diferenças culturais, todos os povos fora deste espectro foram despojados de suas próprias identidades históricas e singularidades, impondo-se a eles uma nova identidade racial negativa, renegando seu lugar na produção de conhecimento e reforçando o mito da ciência como única forma de produção de conhecimento, cuja validade incontestável não depende de nenhum contexto social, cultural ou político específico (SANTOS, 2018, p 33-34; ZIBECHI, 2015, p 40).

Para Boaventura de Sousa Santos, são cinco as ‘monoculturas’ que caracterizam o pensamento eurocêntrico e exportadas como universais: “*la monocultura del conocimiento válido; la monocultura del tiempo lineal; la monocultura de la clasificación social; la monocultura de la superioridad del universal y lo global; y la monocultura de la productividad*”. (op. cit. p 47).

A colonialidade, trata-se, portanto, da continuidade do colonialismo, mesmo após as Independências, que se reproduz em uma matriz de controle por parte do pensamento hegemônico eurocentrado e engloba o que Quijano articula como “pacote da Colonialidade do Poder”: controle econômico (sistema capitalista, controle da terra e do trabalho), controle da autoridade (político, forças armadas, Estado-Nação); controle da Natureza e recursos Naturais (meios de produção, antropocentrismo), controle de gênero e sexo, (subjetividade modelada sobre o ideal de homem branco europeu cristão), controle do conhecimento (epistemologia, ciência, pensamento lógico) (QUIJANO, 2009; MIGNOLO, 2005). Com base nesse postulado, foram ainda elaborados, por um grupo de intelectuais do movimento Modernidade/Colonialidade, os conceitos da Colonialidade do Saber e da Colonialidade do Ser⁶ (WALSH, 2009; MIGNOLO, 2005, p 7).

Essa separação entre o centro irradiador de conhecimento e a periferia que reproduz esse conhecimento é chamada por Boaventura Santos de ‘linha abissal’ (SANTOS, 2009 p 36-47) gerando uma desigualdade epistemológica que Walter Mignolo conceitua como ‘diferença colonial’⁷.

⁶ Walter Mignolo foi o primeiro a sugerir o conceito de Colonialidade do Ser.

⁷ “A diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder. (...). A diferença colonial no/do mundo colonial/moderno é também o lugar onde se articulou o “ocidentalismo”, como imaginário dominante do mundo colonial/moderno (MIGNOLO, 2003, p 10)

É dentro dessa noção de diferença colonial que, do ‘outro’ lado da linha abissal começa a se delinear o conceito de Epistemologias do Sul⁸:

Las Epistemologías del Sur se refieren a la producción y validación de los conocimientos anclados en las experiencias de resistencia de todos los grupos sociales que sistemáticamente han sufrido la injusticia, la opresión y la destrucción causada por el capitalismo, el colonialismo y el patriarcado. (SANTOS, 2009, p 28-29)

As Epistemologias do Sul aparecem como uma consequência do pensamento ou gnose liminar, outro conceito elaborado por Mignolo “como uma reação à diferença colonial” (MIGNOLO, 2003, p 11), construído na tensão, na fronteira entre os conhecimentos que foram subalternizados e a hegemonia da epistemologia colonial/moderna. O termo Epistemologias do Sul remete menos ao sul geográfico e mais como uma concepção metafórica de oposição à Epistemologia do Norte (SANTOS, 2009) sobre a “diversidade epistemológica do mundo” (idem. p 9), mesmo que em muitos casos a posição epistemológica coincida com a localização no globo terrestre.

Essas epistemologias do sul fazem parte do giro decolonial que toma lugar em muitas localidades, nas antes colônias europeias e também na própria Europa, que agora passam a contestar a superioridade e universalidade do pensamento eurocentrado e se dedicam a produzir conhecimento a partir de suas próprias cosmovisões, realidades, demandas, anseios e necessidades, ou seja, a partir do ‘outro’ lado da linha abissal epistemológica.

O giro decolonial, todavia, não é somente um movimento de resistência teórico, mas também prático, político e epistemológico. Cabe aqui um comentário sobre o uso do termo ‘decolonial’ em detrimento do termo ‘descolonial’. Segundo Catherine Walsh, a supressão do ‘s’ não se trata de um anglicismo. Se por um lado descolonial significa superar a colonização ou conquistar a soberania dos Estados-Nação sob influência da colonialidade do poder, a decolonialidade surge como ação e postura de resistência:

No pretendemos simplemente desarmar, deshacer o revertir lo colonial; es decir, pasar de un momento colonial a un no colonial, como que fuera posible que sus patrones y huellas desistan de existir. La intención, más bien, es señalar y provocar un posicionamiento –una postura y actitud continua– de transgredir, intervenir, in-surgir e incidir. Lo decolonial denota, entonces, un camino de lucha continuo en el cual podemos identificar, visibilizar y alentar “lugares” de exterioridad y construcciones alternativas. (WALSH, 2009, p 14).

É dentro do giro decolonial, como uma gnose liminar que se mostra o *Buen Vivir/Sumak Kawsay*. Com base na ancestralidade e cosmovisão dos povos originários andinos e amazônicos, o conceito propõe uma nova forma de viver e se relacionar com o mundo e seus seres, humanos e não humanos, respeitando seus direitos subjetivos e coletivos, sempre considerando o bem da comunidade. Diferente do ‘bem-estar’ capitalista (que preza pela acumulação de bens e crescimento individual, baseado nos valores eurocêtricos), implica um conjunto organizado,

⁸ “Este conceito foi formulado inicialmente por Boaventura de Sousa Santos em 1995 e posteriormente re-elaborado em várias publicações. Veja-se em especial Santos (org.) 2003, 2004 e Santos, 2006, assim como Santos, Nunes e Meneses, 2004. Este conceito tem suscitado vários debates. Veja-se por exemplo Mignolo, 2006; Huish, 2006; Maldonado-Torres, 2006; Milani e Laniado, 2007” (SANTOS 2009)

sustentável e dinâmico dos sistemas econômicos, políticos, socioculturais e ambientais, significando uma ruptura com o modelo capitalista e o conceito de desenvolvimento, elaborados pelo pensamento e noção de civilização ocidentais. “O *Buen Vivir* será, então, uma tarefa de (re)construção que passa por desarmar a meta universal do progresso em sua versão produtivista e do desenvolvimento enquanto direção única, sobretudo em sua visão mecanicista do crescimento econômico e seus múltiplos sinônimos” (ACOSTA, 2011, p 69). Não se trata de um conceito ou sistema pronto, como uma receita, mas sim:

(...) se constituye entonces en categoría central siempre en construcción de la filosofía, práctica y dinámica andinas de vida en todos sus aspectos y actividades sociales, culturales, espirituales, económicos, ambientales, etc. Se enraíza en las relaciones equilibradas, armónicas, equitativas y solidarias entre humanos y con la naturaleza, en la dignidad de cada ser humano y en la necesaria interrelación entre seres, saberes, culturas, racionalidades y lógicas de pensar, actuar y vivir. (WALSH, 2009, p 219-220)

Em construção não apenas por ter sido recentemente levado a nível institucional através da Carta Constitucional no Equador, mas, também, por possuir características, intrínsecas à sua teoria, que demandam constante ação e movimento para que possa ser realizado e posto em prática. Características, entre outras, como o plurinacionalismo, interculturalidade, a língua, os direitos da Natureza e a vida em comunhão com esta, (o biocentrismo) rompem com as diretrizes capitalistas, antropocentristas, desenvolvimentistas e civilizatórias do modelo europeu, representando forte aspecto decolonial.

A relação com a Natureza - A Conquista europeia definiu a adoração à Natureza como idolatria e paganismo, representando, portanto, a comunhão com a Natureza, um “ato de decolonização” (WALSH, 2009 p 215)

De esta forma, en la concepción indígena e indigenista, la armonía con la naturaleza vendría garantizada por el hecho de que todos los seres de naturaleza, desde los seres humanos, pasando por los seres vivos, hasta los seres considerados como inanimados en la cultura de la Modernidad, como el agua, el aire o las rocas, formarían parte de una misma entidad superior, con vida propia y carácter de divinidad, que sería la Pachamama o Madre Tierra. (HIDALGO-CAPITÁN, 2012, p 19)

Segundo Sólon, a *Pacha* é o ‘Todo’, o cosmos, em constante movimento e evolução. Não somente a Terra que habitamos, mas também a *hanaq pacha* (mundo do céu, dos astros) e a *ukhu pacha* (mundo de baixo, a terra), um ‘Todo’ do qual o ser humano faz parte, não está à parte. (SÓLON, 2019, p 24-25). O *Sumak Kawsay/Buen Vivir* implica conviver em harmonia e em comunidade com a *Pacha*, ou seja, com todas as entidades que habitam e fazem parte da *Pacha*, compartilhando os mesmos direitos e em equilíbrio. Para muitos autores como Sólon, Acosta, Estermann, Hidalgo Capitán, Santos, entre outros, o *Sumak Kawsay/Buen Vivir* propõe, destarte, uma virada epistêmica do antropocentrismo para o biocentrismo (SÓLON, 2019; ACOSTA, 2011; HIDALGO- CAPITÁN, 2012, SANTOS, 2010; GUDYNAS 2009, 2014).

A língua - Assim como durante a Idade Média e início do Renascimento, o latim era a única língua digna de ser escrita, relegando os idiomas vernáculos à inferiorização, da mesma forma os

idiomas europeus, principalmente, alemão, francês, inglês e espanhol, no caso do Equador, são as línguas consideradas dignas para se pensar e produzir conhecimento, sendo as línguas autóctones de Abya Yala⁹ inferiorizadas e desprovidas de significado válido (MIGNOLO, 2003). A idéia de infimidade destas representa, para Walter Mignolo e Nelson Maldonado Torres, um dos aspectos da Colonialidade do Ser:

A linguagem, como Heidegger viria a afirmar, é a casa do Ser, e os seres humanos não são tanto senhores dela como seus pastores. (TORRES, 2009, p 341)

A 'ciência' (conhecimento e sabedoria) não pode ser separada da linguagem; as línguas não são apenas fenômenos 'culturais' em que as pessoas encontram a sua 'identidade'; elas também são o lugar onde se inscreve o conhecimento. E, dado que as línguas não são algo que os seres humanos têm, mas algo de que os seres humanos são, a colonialidade do poder e a colonialidade do conhecimento engendraram a colonialidade do ser. (MIGNOLO apud TORRES, 2009, p 356)

Dessa forma, a inclusão do termo *Sumak Kawsay* em quéchua no texto constitucional, reproduz uma ação decolonial, liminar, marcada pelo bilinguajamento ou plurilinguajamento, ou seja, o pensar na fronteira, que rompe com o monolinguajamento nacional imposto pela colonialidade (MIGNOLO, 2003). A inclusão da educação bilíngue em 1988 no Equador, por meio da criação da Dirección Nacional de Educación Intercultural Bilingüe (DINEIB), foi uma das primeiras conquistas do movimento indígena através da CONAIE (Walsh, 2009 p 71).

Segundo Mignolo, entretanto, a adoção do Castelhana como língua oficial há 500 anos, impossibilita-se pensar somente em kichwa ou aymara de forma a dialogar com o mundo, propondo este a interculturalidade entre os idiomas, ou seja, a complementação de um e outro, o intercâmbio entre as línguas em termos equitativos (MIGNOLO, 2009, p 10).

A Interculturalidade - esse conceito, conforme posto, representa a relação de distintas culturas que convivem em um mesmo espaço, em condições de igualdade. Para Walsh:

Tal contacto e intercambio no deben ser pensados simplemente en términos étnicos sino a partir de la relación, comunicación y aprendizaje permanentes entre personas, grupos, conocimientos, valores, tradiciones, lógicas y racionalidades distintas, orientados a generar, construir y propiciar un respeto mutuo, y un desarrollo pleno de las capacidades de los individuos y colectivos, por encima de sus diferencias culturales y sociales. En sí, la interculturalidad intenta romper con la historia hegemónica de una cultura dominante y otras subordinadas. (WALSH, 2009, p 41)

São estes aspectos da Interculturalidade, proposta pelo *Sumak Kawsay* na Constituição de 2008, que a diferenciam da multiculturalidade¹⁰. A Interculturalidade propõe uma complementaridade entre saberes, o intercâmbio cultural entre pessoas de culturas distintas na busca de, segundo Walsh, *construir espacios de encuentro, diálogo, articulación y asociación entre seres y saberes*,

⁹ Abya Yala significa "Terra madura", "Terra Viva" ou "Terra em florescimento" na língua do povo Kuna que vive atualmente na costa caribenha do Panamá. O termo foi sugerido para denominar de forma decolonial a América pelo ativista indígena boliviano Constantino Lima Chávez, em uma viagem ao país.

¹⁰A multiculturalidade, segundo Walsh, ainda se insere num contexto de colonialidade e diretrizes eurocêntricas, já que considera apenas a existência e tolerância a múltiplas culturas num mesmo espaço sem relação entre elas e onde uma, a ocidental, se sobrepõe sobre as demais

sentidos y prácticas, lógicas y racionalidades distintas.” (WALSH, 2009, p 45). No Sumak Kawsay/Buen Vivir:

La interculturalidad debe ser entendida como designio y propuesta de sociedad, como proyecto político, social, epistémico y ético dirigido a la transformación estructural y sociohistórica, que apunta a la construcción entre todos de una sociedad radicalmente distinta. Una transformación y construcción que no quedan en el enunciado, el discurso o la pura imaginación; por el contrario, requieren un accionar en cada instancia social, política, educativa y humana. (WALSH, 2009, p 48)

A Plurinacionalidade - A interculturalidade implica, portanto, na adoção da plurinacionalidade para sua implementação e requer o reconhecimento das diversas nações (indígenas, africanas, europeia) convivendo num mesmo Estado, rompendo com a idéia de Estado Nação pensado e adequado apenas para uma pequena elite criolla do país e imposto pela colonialidade do Poder:

La construcción de un Estado Plurinacional, cuestiona el carácter del Estado uninacional vigente, representado por grupos minúsculos privilegiados de poder económico que dirigen los destinos del país. [...] Los pueblos indígenas no planteamos crear otra nación o naciones [...], sino la integración, la unidad en la diversidad y la interculturalidad dentro de un sólo Estado para erradicar las propuestas regionalistas, separatistas que sueñan los partidos dictatoriales. (CONAIE, 1997 apud WALSH 2009, p 97-98)

A plurinacionalidade, portanto, é uma estratégia de ação social, política, ética e intelectual dentro do giro decolonial.

Estes conceitos ocidentais, juntamente com os fundamentos nativos expostos na bibliografia sobre *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, tornam o próprio termo intercultural, já que apresenta em sua formulação bases autóctones e significados entendidos como elaborados a partir da epistemologia ocidental.

FONTES E METODOLOGIA

O Equador é um país conservador, marcado pelo catolicismo, patriarcal, de expressiva discriminação das populações indígenas e cujas principais atividades econômicas giram em torno da agricultura e extração de Petróleo¹¹. É neste contexto que, durante toda a década de 70 e 80, o movimento indígena ganha força nos Andes do Norte, dando origem, em 72, à formação do Conselho Regional Indígena do Cauca (CRIC)¹² na região que abrange o sul da Colômbia, próximo à fronteira com o Equador. Em 1978, com a redemocratização do Equador e os governos liberais, o movimento indígena se intensifica até que no Equador, culmina, em 80, na criação do Conselho Nacional de Coordenação de Nacionalidades Indígenas (CONACNIE) que, posteriormente, com o objetivo de consolidar as nações indígenas, dá origem, em 86, na criação de duas frentes importantes de luta dos povos autóctones: em 12 de setembro o Instituto Científico de Culturas Indígenas (ICCI) e em 16 de novembro, a Confederación de Nacionalidades

¹¹ Para mais detalhes conferir “Breve Historia contemporánea del Ecuador”, de Jorge Salvador Lara, 2010.

¹² Região onde existe grande proximidade física, cultural e étnica entre os povos nativos, sendo a divisão apenas consequência da fronteira estabelecida pelos crioulos quando da independência dos países perante a Espanha.

Indígenas del Ecuador (CONAIE). A partir de então, o Equador passa a ser um centro de reflexão sobre o lugar e valorização dos povos originários na sociedade, sendo palco de diversas iniciativas e lutas, tanto das lideranças nativas como de intelectuais simpáticos à causa e à uma mudança no *status quo* que desvaloriza tais culturas, sendo a CONAIE dos principais atores e mobilizadores do movimento indígena.

A CONAIE une sob sua bandeira as três grandes organizações das regiões equatorianas: a Confederação de Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (CONFENIAE); a Confederação de Povos da Nacionalidade Kichwa del Equador (ECUARUNARI); e a Confederação de Nacionalidades e Povos Indígenas da Costa Equatoriana (CONAICE), sendo suas principais metas, entre outras, lutar pela defesa dos territórios indígena e seus recursos naturais, fortalecer a educação bilíngue, lutar contra o colonialismo e a colonialidade, impulsionar a autogestão de suas nações, construir uma sociedade intercultural e solidária, alcançando igualdade e justiça para os povos e nações indígenas . Compõem a CONAIE, entre as principais nacionalidades e povos, os *shuar*, *achuar*, *siona*, *secoya*, *cofâne*, *huao*, *zápara*, *chachi*, *tsáchila*, *awa*, *épera*, *manta-huancavilca* e *quíchua* (CONAIE, 2022), não sendo tarefa fácil e sem divergências a união e convergência de tantas nacionalidades sob uma mesma organização. Entre os fundadores da Confederação figuram duas das grandes lideranças indígenas atuantes até hoje, Luis Macas Ambuludi, do povo saraguro, da nação quíchua, ex-presidente da CONAIE por duas vezes, eleito deputado nacional em 1996 pelo MP Pachakutik, idealizador e primeiro reitor da Universidade Intercultural das Nacionalidades e dos Povos Indígenas *Amawtai Wasi* e María Blanca Chancoso Sánchez, de nacionalidade quíchua, também uma das fundadoras da Ecuarunari, líder histórica, atuante e organizadora de levantes e movimentos desde a década de 90 em defesa das mulheres e da visibilidade e direitos indígenas.

Já em 1988 a CONAIE publica o livro *"Las Nacionalidades Indigenas del Ecuador: Nuestro Proceso Organizativo"*, contendo a História dos povos indígenas, sua organização, demandas e expectativas e durante toda a década de 90, a Confederação organizou diversos movimentos, levantes Assembléias e Congressos. Em quatro momentos tentou institucionalizar as demandas dos povos originários, como a interculturalidade e o plurinacionalismo, junto às instâncias governamentais. A primeira foi em 1990 durante o Levante de *Inti Raymi*¹³ quando elaborou um Mandato incluindo os conceitos nas 16 demandas dos povos indígenas ao Estado. Em 1994 é elaborado e publicado pela Confederação o *'Proyecto Político de la CONAIE'*, um instrumento teórico onde define suas demandas para o país e que guiará *"la lucha de hoy y del futuro, hacia la construcción de la Nueva Sociedad Humanista"* (CONAIE, 1994 p 1). A segunda tentativa foi durante o debate público da Constituinte de 1997-1998 com a diferença de que, neste momento,

¹³ O *Inti Raymi* ou Festa do Sol era, segundo Jesús Callejo Fuente, uma das festas mais importantes do calendário Inca, realizada durante o solstício de inverno (24 de junho), representando o início de um novo ano solar. Com a conquista espanhola, a cerimônia foi suprimida pela Igreja Católica, sendo, recentemente, resgatada como expressão do processo de valorização da cultura andina, simbolizando não apenas uma manifestação religiosa, mas também, política, de reafirmação da identidade cultural do povo quéchua (SOUSA, 2015, p 75)

não representava mais apenas uma demanda dos povos autóctones, senão, como participação na vida política, por meio do Movimento de Unidad Plurinacional Pachakutik¹⁴. O terceiro momento se deu durante o governo de aliança indígena-militar do presidente Lucio Gutiérrez, eleito em 2003 quando, finalmente, pela quarta vez, na Constituição aprovada em 2008, obtiveram êxito e tanto a interculturalidade como a plurinacionalidade, entre outras demandas, passaram a compor e direcionar a carta constitucional em vigor no país, por meio do conceito do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*. (WALSH, 2009, p 98-107).

Este projeto propõe investigar o *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, a partir do que Koselleck coloca como 'História dos conceitos'. Segundo o autor: "A história dos conceitos coloca como problemática indagar a partir de quando determinados conceitos são resultado de um processo de teorização". (1992, p 3). Em outras palavras e considerando o objeto desta pesquisa, é possível, segundo o autor, por meio da metodologia da 'História dos Conceitos', estabelecer a partir de quando e como um conceito, no caso o *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, se torna fruto de um processo de construção e teorização (*idem* p 2).

Durante sua trajetória de 22 anos de luta, entre sua criação e a elaboração da Constituição em 2008, a CONAIE e a ICCI elaboraram diversos documentos como Resoluções e Atas resultantes dos congressos e Assembléias, livros, Mandatos, Manifestos, Cartas, Revistas, boletins, entre outros materiais de comunicação, direcionados tanto ao público interno como ao público externo, como instâncias governamentais e povo do Equador, documentos estes que serão usados como fontes nesta pesquisa. Também serão fontes as Constituições do Equador de 1998 e 2008, assim como as Atas da Constituinte, pretendendo verificar a elaboração do conceito durante seu processo de constitucionalização.

Por meio desse material de comunicação e documentos, a CONAIE se fazia ouvir e tornava conhecidos para seus membros, Estado e opinião pública o teor de suas ações e reivindicações construindo os espaços de encontro, diálogo e luta pelos direitos das nações indígenas. Nessas publicações é possível observar o amadurecimento dos conceitos que permeiam a *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, como no Mandato redigido em 1990, onde a CONAIE expõe os pleitos dos povos indígenas, entre eles, a entrega e legalização de seus territórios, investimentos reais no aprendizado bilíngue, a plurinacionalidade, livre importação e exportação para comerciantes e artesãos indígenas, legalização e financiamento do exercício da medicina indígena estatal, entre outros. Já na Resolução elaborada no evento da Constituinte de 1998, se vê um amadurecimento dos pleitos e a ação como cidadãos e agentes políticos:

[Para] que la nueva Constitución sea realmente el reflejo fiel de la realidad del país responde realmente a los principios de una real democracia, por lo tanto es imprescindible sentar las bases de una sociedad pluricultural, en consecuencia el principio de la interculturalidad debe constituirse en la columna vertebral de las reformas estructurales y superestructurales, es

¹⁴O Movimento de Unidade Plurinacional Pachakutik-Novo País (MUPP-NP), criado em 1995, nasceu da necessidade da CONAIE de adentrar na vida política, desde 1996, participando das eleições equatorianas lançando candidatos a diversos cargos governamentais.

decir, en su forma como en su contenido, de no hacerlo toda reforma seguirá excluyendo y desconociendo la diversidad, la existencia de los doce pueblos indios que coexistimos en este país. (CONAIE, 1998 p 12)

Neste documento ficam claras as demandas que as nações indígenas pretendem institucionalizar se incluindo como parte da população do país e não como população à parte.

No *Proyecto Político* elaborado em 1994, a CONAIE expõe seus princípios políticos ideológicos: humanismo integral, comunitarismo, democracia plurinacional comunitária, plurinacionalismo, unidade na diversidade (alteridade e interculturalidade), autodeterminação, soberania, independência e solidariedade internacional (dentro do Estado plurinacional). Neste mesmo documento a Confederação deixa claras as mudanças que acredita serem necessárias nos campos político (necessidade de uma nova constituição política, reformas na administração pública, estabelecimento de um estado plurinacional, autonomia do Direito indígena, garantia dos territórios etc); econômico (estabelecimento de novo modelo econômico, comunitário e ecológico, execução de uma reforma agrária, proteção à Natureza e água, formas alternativas de geração de energia, propostas para Indústria, Comércio, Artesanato, Transporte, infraestrutura); e de identidade e cultura (revitalização, reconhecimento e desenvolvimento das culturas, educação bilíngue Intercultural científica e humanista).

Em todas as propostas expostas nestas fontes, estão presentes os conceitos mencionados anteriormente neste projeto, como enfatizam Sólón, Quijano, Acosta Walsh e outros, tanto conceitos ocidentais, como a decolonialidade, além dos já citados interculturalidade e plurinacionalidade, como os conceitos autóctones de complementaridade, relacionalidade, correspondência, reciprocidade, comunhão com a Pacha, multipolaridade e equilíbrio dinâmico, estabelecendo o entendimento dos povos indígenas sobre nacionalidade, relações e comunidade, práticas políticas, econômicas, sociais e jurídicas. Conforme consta alhures neste projeto, o *Sumak Kawsay/Buen Vivir* é um conceito aberto e em construção, tornando o próprio conceito intercultural, como demonstram os documentos elaborados pela CONAIE.

Sendo assim, através da análise das fontes aqui propostas, pretende-se identificar os conceitos inerentes ao regime do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, bem como compreender as bases e essência do movimento indígena, identificando sua filosofia, posicionamento político e social e modo de viver, a importância e atuação destas fontes na disseminação das ideias e bases que levaram à elaboração e aprovação da Constituição equatoriana de 2008.

Para isso algumas perguntas devem ser feitas aos documentos: o quanto colaboraram para esse processo de construção do conceito do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*? Qual seu alcance e real agência? No momento de sua elaboração, por quem foram traçados e para quem eram dirigidos? Em que contexto e conjuntura, social, econômica e política, encontrava-se o Equador? Quais agentes sociais estavam envolvidos além dos povos originários e seus representantes? Em que momentos e quais as motivações se encontram expressas nessas fontes? Em relação ao conteúdo textual dos documentos, por que sua elaboração foi necessária? Quais eram seus

objetivos? Quais dos direitos e conquistas indígenas já garantidos por lei estavam ou não sendo respeitados pelas autoridades Estatais? Quais reivindicações da CONAIE e de seu público estavam sendo almejados através da elaboração da documentação resultante? Quais efeitos, resultados, frutos foram gerados e coletados a partir dessa elaboração? Resumindo, qual a força, agência, repercussão, as fontes a serem analisadas alcançaram na sociedade equatoriana naquele momento?

Essa investigação será feita procurando, nestes documentos, os conceitos, originários e ocidentais, verificando: como aparecem, como são colocados, em quais conjunturas e momentos, para qual público são direcionados e de que forma, por quais transformações passam ao longo dos anos e de que maneira são contemplados nas fontes, a fim de identificar e traçar o percurso de construção e teorização do *Sumak Kawsay/Buen Vivir*, desde os saberes ancestrais indígenas até como, finalmente, se concebe e materializa na Carta Constitucional equatoriana.

Estas fontes (listadas mais abaixo) já estão em minha posse, sendo organizadas e analisadas. Caso este projeto seja aprovado e eu seja contemplada com a concessão de bolsa de estudos, pretendo realizar uma pesquisa de campo em viagem ao Equador com os objetivos de ver, sentir empiricamente o país que estou investigando, bem como entrar em contato com as Instituições pertinentes à pesquisa, como a CONAIE, ICCI, Universidade Simón Bolívar, CLACSO etc.. Acredito ser fundamental conhecer *in loco*, o limite espacial delineado quando se pretende pesquisar a história de um país.

PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O desenvolvimento do projeto está pautado em reuniões com o orientador (a princípio estou conversando com o professor Fernando Londoño), análises de fontes e bibliografia, incluindo uma viagem ao Equador para pesquisa de campo. O trabalho irá se desenvolver em dois planos: um individual e outro com o orientador, em processo constante, conforme indicado abaixo:

- 1- Investigação e procura de novas fontes para ampliação.
- 2- Ampliação da bibliografia, teórica e própria, e formatação de metodologias.
- 3- Leitura e aprofundamento das fontes e bibliografia.
- 4- Viagem ao Equador - pesquisa de campo.
- 5- Análises e cruzamentos de fontes para compreensão do processo de construção do conceito de *Sumak Kawsay/Buen Vivir*.
- 6- Produção dos primeiros textos sobre a pesquisa. Definição do Sumário e redação do primeiro capítulo da dissertação.
- 7- Preparação e produção de texto para exame de qualificação.
- 8- Adequação e revisão do Sumário e conteúdos segundo a qualificação.
- 9- Preparação e redação final da dissertação.
- 10- Conclusões e apresentação da dissertação.

ATIVIDADE	1º Semestre	2º Semestre	3º semestre	4º Semestre
1 - Investigação e procura de novas fontes para ampliação.				
2 - Ampliação da bibliografia, teórica e própria, e formatação de metodologias.				
3 - Leitura e aprofundamento das fontes e bibliografia.				
4 - Viagem ao Equador - Pesquisa de campo				
5 - Análises e cruzamentos de fontes sobre o <i>Sumak Kawsay/Buen Vivir</i>				
6 - Produção dos primeiros textos. Sumário e redação do 1º capítulo				
7 - Preparação e produção de texto para exame de qualificação.				
8 - Adequação e revisão do Sumário e conteúdos segundo a qualificação.				
9 - Preparação e redação final da dissertação				
10 - Conclusões e apresentação da dissertação.				

FONTES

CONAIE. **Oficio No. 0188/DJC**. Quito 2006.

CONAIE. **Mandato Por la Defensa de la Vida y los Derechos de las Nacionalidades Indígenas**. Comisión por la Defensa de los Derechos Humanos (CDDH), El levantamiento indígena y la cuestión nacional. Quito: Abya Yala - Comisión por la Defensa de los Derechos Humanos, 1990.

CONAIE/ECUARUNARI. **Propuesta para La Asamblea Constituyente**. Editora Artes Gráficas SILVA. Quito, 2007

CONAIE. **Derechos Humanos y Solidaridad de los Pueblos Indígenas**. Quito 1988

CONAIE. **Somos CONAIE En Unidad**. Revista institucional de la CONAIE. Quito, 2022

CONAIE. **Resoluciones: Asamblea Ordinaria de CONAIE**. Cuenca 2007

CONAIE. **Proyecto Politico de La CONAIE**. Quito, 1994

CONAIE. **Memorias de las Jornadas del Foro de la Mujer Indígena Del Ecuador**. Quito, 1994

CONAIE. **Las Nacionalidade Indígenas del Ecuador: Nuestro Proceso Organizativo**. Quito, 1988.

CONAIE. **Derechos Colectivos de los Pueblos Y Nacionalidades del Ecuador 1998-2008**. Editora IWGIA. Quito, 2009.

CONAIE. **Proyecto de Ley Agraria Integral**. Quito, 1994

CONAIE. **Primer Encuentro de Derechos Humanos de la CONAIE**. Quito 1988.

CONAIE. **Documento Indios: Declaraciones y Pronunciamientos**. Quito 1991.

CONAIE. **Propuesta de la CONAIE frente a la Asamblea Constituyente**. Quito, 2007.

ICCI. **YUYARINAKUY**. “Digamos lo que somos, antes que otros nos den diciendo lo que no somos”. Pablo Dávalos, Editor-Compilador. Editora Abya Yala. Quito, 2001

EQUADOR. [Constituição (2008)]. **Constitución de la República del Ecuador de 2008**. Quito, 2008.

EQUADOR. [Constituição (1998)]. **Constitución de la República del Ecuador de 1998**. Quito, 1998.

ECUADOR. **Informe sobre la Asamblea Constituyente de la República del Ecuador**. Centro Carter. Quito, Ecuador 2008.

ECUADOR. **Informe Bimestral sobre la Asamblea Nacional Constituyente de la República del Ecuador**. Centro Carter. Quito, Ecuador 2008.

BIBLIOGRAFIA (Consultada)

ACOSTA, Alberto. O Bem Viver. **Uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Editora Elefante, 2011.

_____. **Breve História Econômica do Equador**. Editora FUNAG, Coleção América do Sul. 2005

ALCANTARA, Liliane Cristine Schlemer; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. **Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível?** UFPR. Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 40, 2017, p. 231-251.

ALTMANN, Philipp. **Una breve historia de las organizaciones del Movimiento Indígena del Ecuador**. Cuadernos de antropologia No 12. PUCE. Quito, 2013.

- BURKE, Peter. **Hibridismo Cultural**. Trad. Leila Souza Mendes. Editora Unisinos. São Leopoldo. 2003
- CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas: Estrategias para Entrar y Salir de la Modernidad**. EDUSP. São Paulo, 2011.
- D'ASSUNÇÃO BARROS, José. **Koselleck, a história dos conceitos e as temporalidades**. UFRJ, artigo em 'Araucaria'. Publicado por Research Gate. 2015
- DAVALOS, Pablo. **Sumak Kawsay (La vida en plenitud)**. Universidad de Huelva, 2011.
- _____. **Reflexiones sobre el Sumak Kawsay (el Buen Vivir) Y las Teorias de Desarrollo**. CLAES. 2008.
- DILGER, Gerhard. LANG, Miriam. PEREIRA FILHO, Jorge. (org.) **Descolonizar o Imaginário. Debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento**. Editora Fund. Rosa Luxemburgo. São Paulo, 2016.
- ESTERMANN, Josef. **Filosofía andina: Sabiduría indígena para un mundo nuevo**. ISEAT. La Paz. 2006.
- _____. **Ecosofía andina: Un paradigma alternativo de convivencia cósmica y de Vivir Bien**. FAIA. Vol. II. nº IX-X. Suíça, 2013
- GUDYNAS. Eduardo. **El postdesarrollo como crítica y el Buen Vivir como alternativa**. In: Buena Vida, Buen Vivir: imaginarios alternativos para el bien común de la humanidad. Coord. Gian Carlo Delgado Ramos. Mexico. UNAM. 2014 p 61-95.
- _____. **La ecología política del giro biocéntrico en la nueva Constitución de Ecuador**. Revista de Estudios Sociales No. 32. Bogota. 2009. p.34-47.
- _____. **Buen Vivir: Germinando alternativas al desarrollo**. América Latina em Movimento - ALAI, nº 462. Quito. 2011. p 1-20;
- HIDALGO-CAPITÁN, Antonio Luis. **El Buen Vivir. La (re)Creacion de pensamento de Pydlos**. PYDLOS Ediciones, Universidad de Cuenca. 2012
- _____. **Desconstrução e Genealogia do “Bem Viver” Latino-americano: o (trino) “bom viver” e suas Várias Fontes Intelectuais**. Editora Open Edition Journals. 2017
- HOUTART, François. **Más allá de la economía, el bien común de la humanidad**. Editora Argumentum, Vitória, v. 5, n.2, p.235-242, 2013.
- _____. **Los indígenas y los nuevos paradigmas del desarrollo humano**. In: ¿Paradigma no capitalista? Coord. Ivonne Farah H., Luciano Vasapollo. Plural editores, La Paz, 2011, p 125-132
- _____. **El concepto de *sumak kawsay* (Buen Vivir) y su correspondência con el bien común de la humanidad**. In: Buena Vida, Buen Vivir: imaginarios alternativos para el bien común de la humanidad. Coord. Gian Carlo Delgado Ramos. Mexico. UNAM. 2014 p 97-124.
- KOSELLECK. Reinhart. **Uma História Dos Conceitos: problemas teóricos e práticos**. Palestra transcrita, traduzida e editada por Manoel Luis Salgado Guimarães. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146.
- _____. **Estratos do Tempo: Estudos sobre História**. Trad. Markus Hediger. Editora Contraponto/PUCRIO. Rio de Janeiro. 2000
- LARA, Jorge Salvador. **Breve Historia Contemporánea del Ecuador**. Editora Fondo de Cultura Económica. Bogota, 3a Edição, 2012
- MACAS, Luis. **“Es Hora de Rectificar”**. Hoy, 08 de octubre de 1992. In. Kipu, Quito: Abya-Yala, Nº 19, jul./dic. 1992, p. 116.
- MELO, Milena Petters. **Constitucionalismo, pluralismo e transição democrática na América latina**. Revista da Anistia Política e justiça de transição / Ministério da Justiça. – N. 4 (jul/dez 2010). – Brasília: Ministério da Justiça 2011, pp. 140-154

MIGNOLO, Walter. **Histórias Locais Projetos Globais. Colonialidade, Saberes Subalternos e Pensamento Liminar**. Editora Humanitas. 2003

_____. **Prefácio**. In: WALSH Catherine (Editora) **Pensamento Crítico y Matriz (De) Colonial: Reflexiones latinoamericanas**. Editora Abya Yala. Quito. 2005 p 7-11

MÜLLER, Jonatan Pozzobon. **Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE): atuação, vetores da trajetória e sentido regional**. Monografia de mestrado em Relações Internacionais. UFSC, Florianópolis. 2013.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do Poder e Classificação Social**. In: SANTOS, Boaventura Sousa; MENESES, Maria Paula (Org). **Epistemologias do Sul**. Editora Almedina. Coimbra. 2009.

_____. **“Bien vivir”: entre el “desarrollo” y la des/colonialidad del poder**. In: **Cuestiones y horizontes: de la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires. CLACSO, 2014. p 847 - 859

_____. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundación del Estado en América Latina: perspectivas desde una epistemología del Sur**. Lima. GTZ e Fundación Ford, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Introdução**. In: **Epistemologias do Sul**. Editora Almedina. Coimbra. 2009.

SÓLON, Pablo. **Alternativas Sistêmicas: bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Trad. João Peres. Editora Elefante. 2019

_____. **El Buen Vivir: Cosmovisiones ancestrales y Nuevos Paradigmas**. Systemic Alternatives. 2018. Disponível em <<https://systemicalternatives.org/2018/05/23/el-buen-vivir-cosmovisiones-ancestrales-y-nuevos-paradigmas/>>. Acesso em 24 Ago. 2022.

SOUSA, Adilson Amorim de. **Movimento Indígena no Equador: a Conaie na conformação de um projeto de Estado (1980-2000)**. Doutorado. UFBA. Salvador. 2015.

TORRES, Nelson Maldonado. **A Topologia do Ser e a Geopolítica do Conhecimento: Modernidade, Império e Colonialidade**. In: **Epistemologias do Sul**. Editora Almedina. Coimbra. 2009.

VIEIRA, Vera Lucia. MONDRAGÓN, Héctor. **Os direitos dos grupos étnicos como direitos de todos**. Revista Anpuh/MG. Uberaba, 2016.

WALSH, Catherine. **Introducción: (Re)pensamiento crítico y (de)colonialidad**. In: **Pensamiento Crítico y Matriz (De)Colonial: reflexiones Latinoamericanas**. Editora Abya Yala. Quito. 2005 p 13-35.

_____. **Interculturalidad, estado, Sociedad: Luchas (De)Coloniales de Nuestra Época**. Editora Abya Yala. Quito, 2009

_____. **Pedagogias Decoloniales. Práticas Insurgentes de Resistir, (re)xistir y (re)vivir. Tomo I**. Editora abyá Yala. Quito, 2013

_____. **Pedagogias Decoloniales. Práticas Insurgentes de Resistir, (re)xistir y (re)vivir. Tomo II**. Editora abyá Yala. Quito, 2017

WOLKMER, Antonio Carlos. **Pluralismo Jurídico, Direitos Humanos e Interculturalidade**. Revista Sequência, no 53, p. 113-128. São Paulo: dez. 2006

ZIBECHI, Raúl. **Descolonizar El Pensamiento Crítico y Las Rebeldías. Autonomías y Emancipaciones en la Era del Progresismo**. Tierra Ediciones, México, 2015.